PROJETO DE LEI Nº 046/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESSO AO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "JOSÉ GOMES DE JESUS"

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Estrada de Acesso ao Loteamento Village Litorâneo, situada no bairro Litorâneo, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida **"JOSÉ GOMES DE JESUS"**.

Art. 2º. A Avenida denominada de José Gomes de Jesus, limita-se ao Norte: com a Rodovia Djalma Paiva Ganao, ao Sul: com Suzano S/A, ao Leste: com Eucari Bergamaschi e quem de direito e a Oeste: com Suzano S/A.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

GILTON GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 046/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESSO AO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "JOSÉ GOMES DE JESUS".

Senhor José Gomes de Jesus, também conhecido como "Folor", nasceu na Comunidade São Jorge, município de São Mateus/ES, filho de Manoel Gomes de Jesus e Izaura Maria da Conceição. O mesmo era casado com Maria Iris de Jesus, com quem teve 08 filhos, sendo eles: Valdemir, Valdecir, Rubens, Maria José, José Carlos, Marina e Marivani. No ano de 1978, comprou um terreno no Bairro Litorâneo, que dá acesso ao Bairro Village, onde seus filhos residem até hoje. Era agricultor e sapateiro, fazia bainha de facão, prestava serviço para muitos comerciantes na cidade de São Mateus, o qual ficou muito conhecido e querido pela população. Participava na Comunidade, estava sempre disposto a ajudar no que fosse preciso, realizava trabalhos sociais, como por exemplo o fornecimento de cestas básicas a quem necessitava. Faleceu no dia 17 de junho de 2003.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

GILTON GOMES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 23 de abril de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 122/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 326/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da Rua ou Avenida conhecida como **"Estrada de acesso ao Loteamento Village Litorâneo"**, situada no Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com a Rodovia Djalma Paiva Ganao; ao sul, com Suzano S/A; a leste, com Eucari Bergamaschi e quem de direito; e, a oeste, com Suzano S/A.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380037003700380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ GOMES DE JESUS

CPF
328 146 317-72

MATRÍCULA
0235490155 2003 4 00036 091 0008859 70

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Não informada	Casado. Com 75 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Mateus-ES		não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL GOMES DE JESUS e Izaura Maria da Conceição. Residente na Sítio Sol Nascente, Rod. São Mateus à Boa Esperança, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e três (2003). , às 13:30 hora(s)	17	06	2003

LOCAL DO FALECIMENTO
em Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares, Nesta Cidade

CAUSA DA MORTE
Parada Cardio-respiratória -I e.c. Descompensada -I.r.c

SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
cemitério Cemitério Municipal Desta Cidade	VALDEMIR GOMES DE JESUS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Pelo Dr. Rogerio de O. Ribeiro. Crm-es/8592. CRM nº

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 4296270. Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e três (2003), o falecido era casado com MARIA IRES DE JESUS, foi apresentada certidão de casamento civil, livro B-18, folha nº 27, termo nº 2124 , deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 8 filhos VALDEMIR, EDSON, VALDECIR, RUBENS, MARIA JOSÉ, JOSÉ CARLOS, MARINA, MARIVANI

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: PEDRO ARI REAL AFONSO
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel: (27) 3763-1156 cartoriopedroafi@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Mateus-ES, 24 de maio de 2021

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião

Jonathan Pontara Oliveira
Escrevente Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
São Mateus-ES

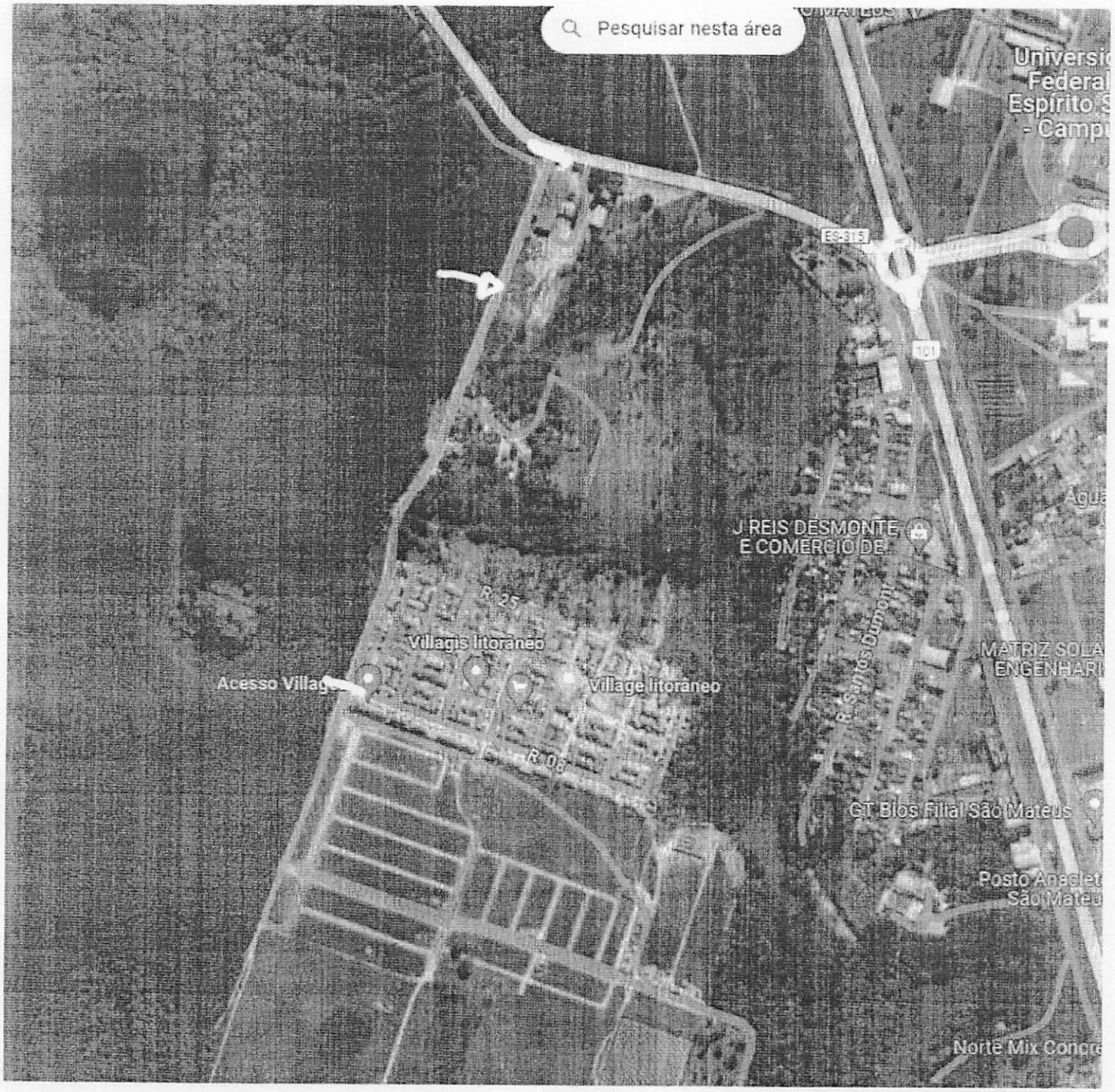
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.HXO2101.08472
Emolumentos: R$ 28,08 Encargos: R$ 8,46 Total: R$ 36,54
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO SERELEC

ARPENBRASIL AA 01968310 2 BRP

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380037003400330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400380037003400330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.